

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Fortaleza, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, situada na Rua São José, nº 01 – Centro – Fortaleza/CE, CEP: 60.060-170, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Executiva, Sra. Maria Eliani Diniz Dourado Arrais, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.584.628/0001-81, com sede nesta cidade de Fortaleza-CE, na Avenida Edilson Brasil Soares nº 1234, Edson Queiroz, CEP: 60834-220, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Natanael Granjeiro Cortez, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 638.776.273-15, residente e domiciliado nesta capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Cláusula Oitava – Do Prazo De Vigência e de Execução, do Contrato nº 015/2018 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº P241548/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses do Contrato nº 015/2018, contados a partir de 11 de setembro de 2022, cujo objeto é a prestação, sob demanda, de serviços de consultoria técnica, produção e logística de evento, por ocasião de

Governo

comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, workshops, feiras, bem como a montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura completa para os eventos realizados pela Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Governo, no Município de Fortaleza ou no perímetro urbano de até 30km de distância da cidade de Fortaleza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor anual contratual passará a ser R\$ 23.789.557,74 (vinte e três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), em razão do reajuste de aproximadamente 5% (cinco por cento).

3.2. Os valores unitários de cada item serão de acordo com o Anexo I deste Aditivo.

3.3. A Contratada deverá adequar o valor da garantia apresentada, nos termos do artigo 56, § 2º, da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da prorrogação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Governo:

Projeto/Atividade: 15101.04.122.0177.2995.0001 Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.01;

Projeto/Atividade: 15101.13.122.0177.2995.0002 Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.01;

Projeto/Atividade: 15101.04.122.0177.2996.0001 Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.01;

Projeto/Atividade: 15101.13.122.0177.2997.0001 Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.01.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deverá assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados à CONTRATANTE, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informações, decorrentes de ação danosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar à CONTRATANTE.

Governo

5.2. É de responsabilidade da CONTRATADA, estar em conformidade com os fundamentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que tratar-se da manipulação dos dados da CONTRATANTE e de terceiros, em sua criptografia, armazenamento e demais tratativas resguardando os dados utilizados.

CLÁUSULA SEXTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

6.2. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.3. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais, vinculadas à CONTRATADA, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas nos incisos II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

7.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA

CLÁUSULA OITIVA – DA PUBLICAÇÃO

Governo

8.1. O presente instrumento será publicado no Diário oficial do Município de Fortaleza, na forma de Extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam mantidas as demais condições do aludido Contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmaram o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinaladas.

Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Maria Eliani Diniz Dourado Arrais
Secretaria Executiva De Governo
CONTRATANTE

Natanael Granjeiro Cortez
Arte Produções de Eventos Artísticos e Locações LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Lívia da Silva Senna

NOME: Tayana Benevides de Oliveira

Visto,

Caio Cesar Nepomuceno Braga
Coordenador Jurídico

ANEXO I DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018- SEGOV

ITEM	ESPECIFICAÇÕES COMUNS: INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	BALCÃO DE INFORMAÇÕES - m2/diária	M ² /DIÁRIA	421,98	10	4.219,80
2	BALCÃO DE RECEPÇÃO - CREDENCIAMENTO - Com prateleiras, portas de correr e testeiras com iluminação	M ² /DIÁRIA	454,44	40	18.177,60
3	CONJUNTO 01 BANQUETA ALTA E 03 CADEIRAS BISTRÔ - 4 peças	PEÇA /DIÁRIA	389,51	420	163.594,20
4	CADEIRA - PEÇA - Fixa com braço estofada	PEÇA /DIÁRIA	75,73	240	18.175,20
5	CADEIRA - PEÇA - Fixa sem braço estofada	PEÇA /DIÁRIA	64,92	7.000	454.440,00
6	CADEIRA - PEÇA - Giratória sem braço	PEÇA /DIÁRIA	97,37	80	7.789,60
7	CADEIRA - PEÇA - Giratória com braço	PEÇA /DIÁRIA	129,84	20	2.596,80
8	CADEIRA - PEÇA - Plástico branco com braço	PEÇA /DIÁRIA	6,48	100	648,00
9	CADEIRA - PEÇA - Plástico branco sem braço	PEÇA /DIÁRIA	4,32	29.905	129.189,60
10	ESTANDE FECHADO COM AR - M ² - Painel de TS dupla face 2,20 A, arandela a cada 3 cm com até 3 tomadas simples e com até 2 tomadas para computadores, testeiras de 50 cm com identificação, climatizado e iluminado, montado sobre piso existente	M ² /DIÁRIA	178,53	4.000	714.120,00
11	ESTANDE ABERTO SEM AR - M ² - Painel de TS dupla face 2,20 A, arandela a cada 3 cm, 1 tomada simples e para computador e testeira 50 x 1 com identificação e montado sobre piso existente	M ²	156,89	1.600	251.024,00

Governo

12	MESA - PEÇA - Redonda de vidro para 5 pessoas	PEÇA /DIÁRIA	313,78	30	9.413,40
13	MESA - PEÇA - Mesa de centro ou lateral, de vidro	PEÇA /DIÁRIA	173,12	100	17.312,00
14	MESA - PEÇA - Reunião 10 pessoas em madeira	PEÇA /DIÁRIA	438,20	50	21.910,00
15	MESA - PEÇA - Quadrada de Plástico para 4 pessoas	PEÇA /DIÁRIA	7,57	4.500	34.065,00
16	MONTAGEM DE TENDA - M ² - A partir de 100m ² , com vão livre de colunas; até 1.500m ² de vão livre de colunas	M ²	162,29	8.000	1.298.320,00
17	PAINEL - PEÇA - Em sistema padronizado octanorm de 1,00 x 2,20m	PEÇA /DIÁRIA	75,73	180	13.631,40
18	PÚLPITO - TRIBUNA - PEÇA - Púlpito em acrílico com prateleira, suporte para microfone e luz	PEÇA /DIÁRIA	205,57	140	28.779,80
19	SOFÁ - PEÇA - Em couro de 3 lugares	PEÇA /DIÁRIA	205,57	150	30.835,50
20	SOFÁ - PEÇA - Módulo estofado de 2 lugares corino	PEÇA /DIÁRIA	194,76	200	38.952,00
21	SOFÁ - PEÇA - Módulo estofado de 3 lugares corino	PEÇA /DIÁRIA	194,76	10	1.947,60
22	SOFÁ - PEÇA - em couro de 2 lugares	PEÇA /DIÁRIA	194,76	25	4.869,00
23	PUFF QUADRADO - Medidas: 0,45mx0,45mx0,45m	UNID./	43,28	400	17.312,00
24	POLTRONA - Estofada de 1 lugar	UNID./	140,65	150	21.097,50
25	VENTILADOR COM SUPORTE - Aro mínimo de 60cm. Elétrica incluída	UNID./	162,29	608	98.672,32
26	CLIMATIZADOR - Com fluxo de água. Elétrica inclusa. Modelo torre.	UNID./	519,36	100	51.936,00
27	CARREGADOR DE CELULAR - Estilo Torre, para diferentes modelos de aparelhos e fabricantes de celular, com 6 ou mais caixas box com chave.	UNID./	313,78	70	21.964,60
28	PALCO 8 X 6 - Boca de cena: 8m. Profundidade: 6m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 1,5m. Altura livre (pé direito): de 4m até 6m. 02 Grids para PA de 2m x 4,5m até 2m x 7,5m, em boxtruss P-30. 02 áreas laterais (sidestages) de 3m x 4m. Guarda corpo ao redor. 01 Escada.	UNID./ DIÁRIA	14.066,03	16	225.056,48

Governo

	Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e coberta em <i>boxtruss</i> P-30.				
29	PALCO 10 X 8 - Boca de cena: 10m. Profundidade: 8m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 2m. Altura livre (pé direito): de 5m até 8m. 02 <i>Grids</i> para PA de 2m x 5,5m até 2m x 10m, em <i>boxtruss</i> P-30. 02 áreas laterais (<i>sidestages</i>) de 5m x 4m. Guarda corpo ao redor. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e coberta em <i>boxtruss</i> P-30.	UNID./ DIÁRIA	20.558,03	8	164.464,24
30	PALCO 12 X 8 - Boca de cena: 12m. Profundidade: 8m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 2m. Altura livre (pé direito): de 5m até 8m. 02 <i>Grids</i> para PA de 2m x 5,5m até 2m x 10m, em <i>boxtruss</i> P-30. 02 áreas laterais (<i>sidestages</i>) de 5m x 4m. Guarda corpo ao redor. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e coberta em <i>boxtruss</i> P-30	UNID./ DIÁRIA	30.296,05	6	181.776,30
31	PALCO 14 X 10 - Boca de cena: 14m. Profundidade: 10m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 2m. Altura livre (pé direito): de 5m até 10m. 02 <i>Grids</i> para PA de 2m x 5,5m até 2m x 12m, em <i>boxtruss</i> P-30. 02 áreas laterais (<i>sidestages</i>) de 6m x 4m. Guarda corpo ao redor. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas em <i>boxtruss</i> reforçado R-30. Coberta em <i>boxtruss</i> P-50.	UNID./ DIÁRIA	37.870,06	4	151.480,24

**Fortaleza**

PREFEITURA

Governo

32	PALCO 16 X 12 - Boca de cena: 16m. Profundidade: 12m. Altura do piso ao solo: de 1m até 2,5m. Altura livre (pé direito): de 7m até 14m. 02 <i>Grids</i> para PA de 2m x 8m até 2m x 16,5m, em <i>boxtruss</i> P-30. 02 áreas laterais (<i>sidestages</i>) de 8m x 4m. Guarda corpo ao redor. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas em <i>boxtruss</i> P-50. Coberta modular em alumínio reforçado e com capacidade de carga de 16 toneladas.	UNID./ DIÁRIA	51.936,09	2	103.872,18
33	PALCO 18 X 14 - Boca de cena: 18m. Profundidade: 14m. Altura do piso ao solo: de 1m até 2,5m. Altura livre (pé direito): de 7m até 14m. 02 <i>Grids</i> para PA de 2m x 8m até 2m x 16,5m. 02 áreas laterais (<i>sidestages</i>) de 8m x 5m. Guarda corpo ao redor. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas em <i>boxtruss</i> reforçado R-30. Coberta em <i>boxtruss</i> P-50.	UNID./ DIÁRIA	68.166,12	2	136.332,24
34	PALCO 20 X 15 - Boca de cena: 20m. Profundidade: 15m. Altura do piso ao solo: de 1m até 2,5m. Altura livre (pé direito): de 12m até 17m. 02 <i>Grids</i> para PA de 2m x 13m até 2m x 19,5m, em <i>boxtruss</i> P-30. 02 áreas laterais (<i>sidestages</i>) de 10m x 5m. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas em <i>boxtruss</i> P-50. Coberta modular em alumínio reforçado e com capacidade de carga de 22 toneladas.	UNID./ DIÁRIA	200.170,37	2	400.340,74
35	PALCO GEOSPACE H-9m - Boca de cena: 18m. Profundidade: 14m. Altura do piso ao solo: de 1m até 2,5m. Altura livre (pé direito): 9m a 13m. 02 <i>Grids</i> para PA de 2m x 10m	UNID./ DIÁRIA	61.674,11	10	616.741,10

Governo

	até 2m x 11,5m, em <i>boxtruss</i> P-30. 02 áreas laterais (<i>sidestages</i>) de 8m x 5m. Guarda corpo ao redor. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco.				
36	CAMAROTE - Largura: a partir de 8m. Altura do piso ao solo: de 0,1m até 1,5m. Colunas e coberta em <i>boxtruss</i> P-30. Piso em plataforma de alumínio e compensado naval, com capacidade de carga de 750kg/m ² . Suporte do piso com andaimes de alumínio e diagonais.	M ² / DIÁRIA	238,04	1.600	380.864,00
37	PISO PLÁSTICO EM PLACAS - Moldado em prolipolileno de alta resistência. Antiderrapante. Altura de 1,8cm. - EASYFLOOR PARAPROTEÇÃO DE GRAMADO E PISOS EM GERAL. LISO, SEM PÉS E/OU SUPORTE.	M2	32,45	7.000	227.150,00
38	PISO VINÍLICO - Manta vinílica lisa ou texturizada, para aplicação em pisos de cozinhas, refeitórios, ambulatórios e ambientes decorativos.	M2	27,04	3.000	81.120,00
39	CARPETE - Forro estilo Carpete 3mm. Preso com fita dupla face	M2	19,47	8.000	155.760,00
40	PISO ELEVADO - Altura do piso ao solo: 0,1m. Piso com capacidade de carga de 250kg/m ² .	M ² / DIÁRIA	43,28	16.000	692.480,00
41	PISO ELEVADO - Altura do piso ao solo: de 0,2 a 0,4m. Piso com capacidade de carga de 750kg/m ² . Escada de acesso. Guarda corpo ao redor. Fechamento da saia com tecido	M ² / DIÁRIA	64,92	3.800	246.696,00
42	PISO ELEVADO - Altura do piso ao solo: de 0,5 a 0,7m. Piso com capacidade de carga de 750kg/m ² . Escada de acesso. Guarda corpo ao redor. Fechamento da saia com tecido	M ² / DIÁRIA	70,32	4.000	281.280,00

Governo

43	PISO ELEVADO - Altura do piso ao solo: de 0,8 a 1m. Piso com capacidade de carga de 750kg/m2. Escada de acesso. Guarda corpo ao redor. Fechamento da saia com tecido.	M ² / DIÁRIA	75,73	2.800	212.044,00
44	PISO ELEVADO - Altura do piso ao solo: de 1,1 a 1,5m. Piso com capacidade de carga de 750kg/m2. Escada de acesso. Guarda corpo ao redor. Fechamento da saia com tecido.	M ² / DIÁRIA	75,73	2.400	181.752,00
45	TOLDOS E COBERTURAS - Chapéu de bruxa 3m x 3m. Colunas em boxtruss P-30. Lonas antichamas e anti UV.	M ² / DIÁRIA	91,96	5.600	514.976,00
46	TOLDOS E COBERTURAS - Chapéu de bruxa 4m x 4m. Colunas em boxtruss P-30. Lonas antichamas e anti UV.	M ² / DIÁRIA	91,96	4.160	382.553,60
47	TOLDOS E COBERTURAS - Chapéu de bruxa 5m x 5m. Colunas em boxtruss P-30. Lonas antichamas e anti UV.	M ² / DIÁRIA	91,96	17.000	1.563.320,00
48	TOLDOS E COBERTURAS - Chapéu de bruxa 6m x 6m. Colunas em boxtruss P-30. Lonas antichamas e anti UV.	M ² / DIÁRIA	91,96	4.500	413.820,00
49	TOLDOS E COBERTURAS - Chapéu de bruxa 10m x 10m. Colunas em boxtruss P-30. Lonas antichamas e anti UV.	M ² / DIÁRIA	64,92	3.000	194.760,00
50	TOLDOS E COBERTURAS - 2 águas 10m x 10m. Colunas e cobertura em boxtruss P-30. Lonas antichamas e anti UV.	M ² / DIÁRIA	70,32	3.000	210.960,00
51	ARQUIBANCADA - 05 níveis com altura entre os níveis de 30cm com escadas de degraus de 20cm em vias de acesso. A profundidade mínima de cada lance é de 40cm. Estrutura modular de fixação com andaimes, guarda-corpo e corrimão. Ancoragem por pinos e cabos para estabilização.	M ² / DIÁRIA	205,57	2.000	411.140,00
52	SALA MODULAR DE OCTANORM - COM AR - Paredes de estrutura em perfis de alumínio, tipo Octanorm ou similar, com fechamento em TS	M ² / DIÁRIA	183,93	6.000	1.103.580,00

Governo

	branco. Iluminação com calhas e lâmpadas fluorescentes, 04 tomadas. Piso elevado 10cm. Climatizada.				
53	SALA MODULAR DE OCTANORM - SEM AR - Paredes de estrutura em perfis de alumínio, tipo <i>Octanorm</i> ou similar, com fechamento em TS branco. Iluminação com calhas e lâmpadas fluorescentes, 04 tomadas. Piso elevado 10cm.	M ² / DIÁRIA	162,29	1.100	178.519,00
54	ESTRUTURA MODULAR PARA EXPOSIÇÃO DE ARTE ITINERANTE - Locação de painel bifacial, com 4 módulos, estilo Biombo, com iluminação.	DIÁRIA	238,04	94	22.375,76
55	PRATICÁVEL 2 X 1 - Praticáveis pantográficos em alumínio, reguláveis, com rodas, medindo cada peça 2m x 1m. Fechamento da saia em tecido. Carpete na parte plana.	UND./ DIÁRIA	151,48	500	75.740,00
56	PRANCHÃO - Pranchões de madeira, com toalha. Suporte com cavaletes fixos e retráteis.	UNID./ DIÁRIA	75,73	1.200	90.876,00
57	CERCA H-1,06m - Cercas disciplinadoras para isolamento de áreas, com 1,06m de altura e 2m de comprimento cada. Montagem por encaixe, possibilidade de travamento, design arredondada nas extremidades. Pés em V.	M / DIÁRIA	19,47	40.000	778.800,00
58	CERCA H-1,25m - Cercas disciplinadoras para isolamento de áreas, com 1,25m de altura e 3m de comprimento cada. Montagem por encaixe, possibilidade de travamento, design arredondada nas extremidades. Pés em paralelo com o piso, em chapas metálicas com 3mm	M / DIÁRIA	21,64	9.000	194.760,00
59	BARRICADA - Barricada de alumínio para isolamento com 1m de altura e no mínimo 1m de comprimento cada. Conjunto de peças articuladas de montagem tipo encaixe. Sistema anti avalanche.	UNID./ DIÁRIA	129,84	1.800	233.712,00

Governo

60	UNIFILA - UNI-FILA disponibilizados em torre de 1m de altura e fita de no mínimo 2m de comprimento.	UNID./ DIÁRIA	64,92	1.800	116.856,00
61	FECHAMENTO H-2m - Painéis de fechamento com tapumes com altura de 2 m. Composto por painel de MDF com 15m de espessura, reforçados com colunas de metalon.	M / DIÁRIA	30,29	6.000	181.740,00
62	FECHAMENTO H-3m - Painéis de fechamento com tapumes com altura de 3 m. Composto por painel de MDF com 15m de espessura, reforçados com colunas de metalon.	M / DIÁRIA	43,28	450	19.476,00
63	<i>BOX TRUSS - Box Truss modelo P-30</i>	M / DIÁRIA	46,52	28.000	1.302.560,00
64	RAMPA - Inclinação de 8 a 10 graus. Piso em plataforma de alumínio e compensado naval de 22mm, com capacidade de carga de 750kg/m2. Guarda corpo ao redor.	M ² / DIÁRIA	194,76	450	87.642,00
65	CIRCUITO FECHADO DE TV - Câmeras de vigilância.	DIÁRIA	378,70	100	37.870,00
66	CIRCUITO FECHADO DE TV - Stand ou trailer de vigilância, devidamente equipado, com TVs e equipamentos para monitoramento.	DIÁRIA	7.574,01	6	45.444,06
67	SONORIZAÇÃO - Para público de até 300 pessoas.	DIÁRIA	2.705,01	80	216.400,80
68	SONORIZAÇÃO - Para público de 301 a 1000 pessoas.	DIÁRIA	4.544,41	162	736.194,42
69	SONORIZAÇÃO - Para público de 1000 a 3000 pessoas.	DIÁRIA	8.115,01	90	730.350,90
70	SONORIZAÇÃO - Para público de 3000 a 10000 pessoas.	DIÁRIA	13.687,32	70	958.112,40
71	SONORIZAÇÃO - Para público de 10000 a 20000 pessoas.	DIÁRIA	19.746,54	30	592.396,20
72	SONORIZAÇÃO - Para palco de até 10m de boca de cena.	DIÁRIA	11.902,02	24	285.648,48
73	SONORIZAÇÃO - Para palco de até 18m de boca de cena.	DIÁRIA	23.263,04	20	465.260,80
74	SONORIZAÇÃO - Para palco com mais de 18m de boca de cena.	DIÁRIA	58.969,11	2	117.938,22
75	ILUMINAÇÃO - Para público de até 300 pessoas.	DIÁRIA	1.947,60	60	116.856,00

Governo

76	ILUMINAÇÃO - Para público de 301 a 1000 pessoas.	DIÁRIA	2.272,20	100	227.220,00
77	ILUMINAÇÃO - Para público de 1000 a 3000 pessoas.	DIÁRIA	3.895,20	80	311.616,00
78	ILUMINAÇÃO - Para público de 3000 a 10000 pessoas.	DIÁRIA	7.574,01	50	378.700,50
79	ILUMINAÇÃO - Para público de 10000 a 20000 pessoas.	DIÁRIA	9.738,01	20	194.760,20
80	ILUMINAÇÃO - Para palco de até 10m de boca de cena.	DIÁRIA	9.738,01	24	233.712,24
81	ILUMINAÇÃO - Para palco de até 18m de boca de cena.	DIÁRIA	18.935,03	16	302.960,48
82	ILUMINAÇÃO - Para palco com mais de 18m de boca de cena.	DIÁRIA	26.985,12	2	53.970,24
83	LED - Painel de LED de alta resolução. Câmeras para captação das imagens.	M ² / DIÁRIA	627,56	1.200	753.072,00
84	LED - Painel de LED de baixa resolução. Câmeras para captação das imagens.	M ² / DIÁRIA	497,72	400	199.088,00
85	TÓTEM DE SINALIZAÇÃO - De madeira, com base, tamanho 1mx2m	UNID./ DIÁRIA	324,59	200	64.918,00
86	CABINE SANITÁRIA QUÍMICA - CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, TIPO LUXO, COM LAVATÓRIO PARA AS MÃOS, ILUMINAÇÃO, COM RESPONSÁVEL DE LIMPEZA	UNID./ DIÁRIA	183,93	800	147.144,00
87	CABINE SANITÁRIA QUÍMICA - CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, TIPO STANDART, COM RESPONSÁVEL DE LIMPEZA	UNID./ DIÁRIA	151,48	3.500	530.180,00
88	EXTINTOR PORTATIL - ABC - Com placa indicativa e suporte. Modelo ABC.	UNID./ DIÁRIA	97,37	500	48.685,00
89	PASSA CABO - Medindo cada 0,9m x 0,5m. 5 vias. Capacidade de carga de 16t.	UNID./ DIÁRIA	108,20	450	48.690,00
TOTAL:					23.789.557,74



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RSZGZDCJ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1671265 e código RSZGZDCJ

ASSINADO POR:

NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ:63877627315 em 08/09/2022

LIVIA DA SILVA SENNA:11495698750 em 08/09/2022

TAYANA BENEVIDES DE OLIVEIRA:02837644307 em 08/09/2022

CAIO CESAR NEPOMUCENO BRAGA:01937512320 em 08/09/2022

MARIA ELIANI DINIZ DOURADO ARRAIS:02668093325 em 08/09/2022